



## PORTARIAS

### PORTARIA 574/2020

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 14 de agosto de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Silvânia Lopes de Souza Campos.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Flaviane Vieira de Oliveira Mendonça.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Simone Tiago Braga Cabral.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Flávio Pereira de Lima .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de agosto de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

Presidente

### PORTARIA 575/2020

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 07 de agosto de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Guilherme Fernandes Miranda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Luciano Alves Carvalho.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Demetrius José Alves Tolêdo Filho.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Thiago Fonseca Amaro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de agosto de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

Presidente

### PORTARIA 576/2020

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de agosto de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Welder de Freitas Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de agosto de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

Presidente

### PORTARIA 577/2020

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de agosto de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Misac Lacerda Mendonça:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Francisco Luiz Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de agosto de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

Presidente

### PORTARIA 578/2020

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de agosto de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Marcela Goulart Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de agosto de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

Presidente

## EXTRATOS

### Extrato de Ressarcimento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: CRISTIAN N. DOS SANTOS JUNIOR ME, inscrita no CNPJ nº 20.621.721/0001-26

Espécie: Termo de Ressarcimento nº 001/2020.

Fundamento: Este termo tem por fundamento ressarcir o Contratado dos valores apurados, após o encerramento do contrato firmado entre as partes, tendo em vista que o contrato foi firmado sem a previsão de reajuste salarial de categorias que se sujeitam a convenções coletivas, sendo que no presente caso, a convenção - CCT nº MG001334/2020, foi homologada em 18 de maio de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º.01.2020.

Valor: O valor global devido ao Contratado é de 9.433,71 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), conforme apurado pela Coordenadoria de Controle Interno da Câmara, mediante planilha apresentada pelo Contratado, que é parte integrante do presente termo.

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste Termo serão suportadas pela seguinte rubrica orçamentária: 01.122.8004.2258 - manutenção de serviços administrativos - ficha 8955.3.3.90.37.00 - locação de mão de obra - 00 - locação de mão de obra

Data da Assinatura: 27/07/2020

**RONALDO CESAR VILELA TANNÚS**

Presidente

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

1º Secretário Ordenador de Despesas

## VISTOS

Vistos etc.

O Pregão Eletrônico nº 017/2020, inerente ao Processo Administrativo 007/2020, após a manutenção da decisão pela Pregoeira, foi encaminhado a este Ordenador de Despesas para decisão final.

A Pregoeira acolhe os recursos desclassificando a primeira colocada a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

Adota os fundamentos explicitados na decisão, da ilustre Pregoeira para desclassificar a empresa acima referida, cujo teor passa a integrar a presente decisão.

Publique-se e intime-se da decisão.

Uberlândia, 04 de Agosto de 2020

**Sergimar Antônio de Melo**

Vereador Sergio do Bom Preço

Ordenador de Despesas

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE AGOSTO DE 2020 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente

- Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. ABERTURA: Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte, terça-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui a gratuidade no sistema de transporte coletivo para o trabalhador desempregado que estiver sob a assistência do benefício do seguro desemprego e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei que Cria a Semana Ambiental nas escolas municipais de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 04) Projeto de Lei que Implanta no município o projeto “Uberlândia Limpa” e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde do município de Uberlândia, quando da identificação de gravidez ou constatação no nascimento, de pessoa com Síndrome de Down, de informarem às instituições, entidades e associações especializadas em tal característica, de autoria do Vereador Leandro Neves; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre o descarte de medicamentos vencidos, impróprios ao consumo ou não utilizados, no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 07) Projeto de Lei que Esta lei visa estabelecer limitações

ao peso dos materiais escolares a serem transportados pelos estudantes da educação básica do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Amado Júnior; 08) Projeto de Lei que Disciplina a apreensão de animais de grande porte no perímetro urbano do município de Uberlândia, tais como, equinídeos (equinos, asininos e muares) e bovinos. Institui as taxas relativas à matéria menciona, revoga os artigos 124, 125 e 128 da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Vereador Amado Júnior; 09) Projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição e disciplina o prazo máximo de utilização dos VTAS - Veículos de Tração Animal, e regulamenta o art. 24, XVII, do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, bem como, define os locais em que estes, dentro do prazo máximo de utilização poderão circular, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Amado Júnior; 10) Projeto de Lei que Inclui os motoristas, os cobradores, os trabalhadores da manutenção e da administração do transporte coletivo urbano, os garis e os lixeiros nos grupos prioritários para imunização contra o vírus causadores da gripe, no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dra. Jussara; 11) Projeto de Lei que Dispõe sobre o monitoramento remoto dos munícipes diagnosticados com o (COVID-19) em situação de isolamento domiciliar no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Dra. Jussara; 12) Projeto de Lei que Dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio aos Profissionais de Saúde - LAPS e seus familiares no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dra. Jussara; 13) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, cafés, quiosques, complexos e centros gastronômicos, casas noturnas, espaços de eventos e de shows e, ambientes assemelhados a adotarem medidas de auxílio e proteção à mulher em situação de risco de assédio, de autoria do Vereador Amado Júnior; 14) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias instaladas no município de Uberlândia-MG a disponibilizar funcionário para atendimento aos idosos e às pessoas com deficiência (PCD) junto aos terminais de autoatendimento, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 15) Projeto de Lei Complementar que Institui o Programa “Tô Legal”, que estabelece diretrizes para a regularização do comércio e da prestação de serviços em áreas, vias e logradouros públicos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 16) Projeto de Lei que Denomina de Lasaro José da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves; 17) Projeto de Lei que Considera entidade de utilidade pública a Associação Mundo sem Drogas, de autoria do Vereador Adriano Zago; 18) Projeto de Lei que Institui a Semana de Conscientização sobre o Tratamento da Epilepsia no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 19) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Joeme José de Souza, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 20) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Vinícius Sudário Diniz Oliveira, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 21) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas beneficiárias de incentivo fiscais concedidos pelo Poder Executivo Municipal a estabelecer reserva de vagas laborais aos egressos de comunidades terapêuticas, no âmbito do município de Uberlândia -MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 22) Projeto de Lei que Dispõe sobre a distribuição gratuita de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente nos cartórios de

registro civil no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Leandro Neves; 23) Projeto de Lei que Obriga as unidades de saúde de rede pública a disponibilizar equipamentos adaptados às necessidades de mulheres com deficiência para a realização de exame de saúde no município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 24) Projeto de Lei que Institui o Programa Menos Sal, Mais Saúde e a Semana Menos Sal, Mais Saúde e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 25) Projeto de Lei que Institui e inclui, no calendário oficial de datas e eventos do município de Uberlândia/MG, o Dia do Trabalhador da Saúde, de autoria da Vereadora Liza Prado; 26) Projeto de Lei que Dispõe sobre a inclusão do Dia Municipal da Mulher Advogada no calendário oficial do município de Uberlândia - MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcelo Cunha; 27) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Citrobell LTDA, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 28) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Vieira Tannús & Cia LTDA, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 29) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Oliveira & Oliveira Depósito de Veículos LTDA - Minas Pátio, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 30) Projeto de Lei que Dispõe sobre o combate aos maus-tratos na utilização de cães de guarda no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 31) Projeto de Lei que Determina a obrigação pelo custeio integral de tratamento médico veterinário a quem praticar maus-tratos aos animais no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 32) Projeto de Lei que Dispõe sobre a permissão para a visitação de animais domésticos e de esti-

mação em hospitais privados, públicos, contratados, conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde - SUS - no município de Uberlândia, a pacientes e dá outras providências, de autoria do Vereador Amado Júnior; 33) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigação motoristas, motociclistas e ciclistas realizarem o resgate e a assistência de emergência de animais por eles atropelados dentro do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Amado Júnior; 34) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade do custeio das despesas veterinárias, de animais agredidos, maltratados, pelos agressores, dentro do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Amado Júnior; 35) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos síndicos de condomínios comerciais e residenciais, estabelecidos no município de Uberlândia, de comunicarem a existência de sistema de monitoramento por meio de câmeras e a sua localização, bem como sobre a gravação eletrônica, o armazenamento e a disponibilização de imagens, de autoria da Vereadora Liza Prado; 36) Projeto de Lei que Denomina de Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Paulo César Fernandes o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 37) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Wissam Cherbechi, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 38) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Senhor Danilo José Caixeta, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1396/20 que Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, Guilherme do Eco-

# AMAMENTAÇÃO

## Incentive a família, alimente a vida.

**Amamente seu filho  
até os dois anos ou mais.  
Nos primeiros seis meses,  
dê somente leite do peito.**

Amamentar é importante para os bebês, a família e a sociedade. Por isso, apoie e contribua para que mais mulheres amamentem seus filhos.

#Amamente • Acesse [saude.gov.br/amamentacao](http://saude.gov.br/amamentacao) e abrace essa causa.



nômico, Sargento Ednaldo, Leandro Neves e Liza Prado, com emenda às fls. 12; 02) Projeto de Lei nº 1416/20 que Denomina de Unidade Básica de Saúde da Família Júlia do Prado o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, com substitutivo às fls. 37; 03) Projeto de Lei nº 1421/20 que Dispõe sobre a implantação de melhores hábitos alimentares nas escolas municipais de Uberlândia, para prevenção da má alimentação e obesidade dos jovens e crianças, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 04) Projeto de Lei nº 1422/20 que Institui plataforma digital para acompanhamento de alunos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 05) Projeto de Lei nº 1423/20 que Dispõe sobre a queima de pneus e outros objetos em vias públicas durante manifestações populares, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 06) Projeto de Lei nº 1424/20 que Institui no âmbito do município de Uberlândia a Semana de Conscientização Pela Educação Sem Violência, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 07) Projeto de Lei nº 1425/20 que Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população de Uberlândia em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, de autoria dos Vereadores Marcelo Cunha e Sargento Ednaldo. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária e da 3ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 33874, 33920, 33926, 33931, 34898, 35613, 35634 a 35647, 35649 a 35660, 35662 a 35691, 35693 a 35716, 35718, 35720, 35722 a 35751, 35753, 35754, 35756 a 35794, 35797 a 35821, 35823 a 35825, 35827, 35829 a 35839, 35841 a 35849, 35851 a 35853, 35855 a 35887, 35889 a 35910, 35912 a 35915, 35917, 35918, 35920 a 35922, 35924 a 35932, 35934 a 35958, 35960 a 35979, 35981, 35983 a 36019, 36021 a 36028, 36030 a 36046, 36048 a 36050, 36052 a 36062, 36064 a 36087, 36089 a 36109, 36111 a 36142, 36144 a 36173, 36175 a 36179, 36181 a 36191, 36194, 36196, 36197, 36201 a 36203, 36205 a 36229, 36231 a 36275, 36277 a 36335, 36337, 36340 a 36345, 36347 a 36359, 36362 a 36366, 36368 a 36379, 36381 a 36404, 36406 a 36417, 36419 a 36424, 36426 a 36429, 36433, 36436, 36439, 36443, 36444, 36447, 36449 a 36453, 36455, 36457 a 36460, 36462 a 36469, 36471, 36473, 36475, 36477 a 36479, 36481 a 36495, 36497 a 36499, 36548/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 661, 722 a 724, 726 a 730/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1415/20 que Denomina de Viaduto Ronaldo Fernandes Pereira o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1416/20 que Denomina de Unidade Básica de Saúde da Família Júlia do Prado o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Mu-

nicipal, aprovado com substitutivo às fls. 37 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1417/20 que Denomina de Terminal Professor Ataulfo Marques Martins da Costa o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1418/20 que Denomina de Ponte Ayrton Teodoro o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 1408/20 que Dispõe sobre a implantação de “Velório Virtual” no município de Uberlândia para os prestadores de serviço funerário no período da pandemia do COVID-19, de autoria do Vereador Marcelo Cunha. O Presidente, Ronaldo Tannús, fez a leitura do Memorando Interno nº 28/2020 - GVMC, de autoria do Vereador Marcelo Cunha, informando a troca de suplência com a Vereadora Minéia do Glória, da Comissão de Esporte, Lazer e Paradesporto para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e ainda a substituição nas demais onde constavam o Vereador Suplente Odair José, Comissão de Política Rural e Administração dos Distritos e Comissão de Meio Ambiente e Defesa Animal. O Presidente, Ronaldo Tannús, fez a leitura do Memorando nº 606/2020, de autoria da Vereadora Dra. Jussara, solicitando, por motivos pessoais, sua saída da Comissão de Saúde e Saneamento, sendo indicado na sequência pelo Bloco Muda Uberlândia o Vereador Walquir Amaral como novo membro. O Presidente, Ronaldo Tannús, fez a leitura do Memorando nº 040/2020, de autoria do Vereador Professor Edilson, solicitando sua desincompatibilização, em virtude de sua pré-candidatura a Prefeito, dos Conselhos Municipais de Política Cultural e de Educação, sendo indicadas na sequência pelo Bloco Muda Uberlândia as novas composições: Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC: Delino Rodrigues - Titular e Walquir Amaral - Suplente; Conselho Municipal de Educação - CME: Paulo César - PC - Titular e Misac Lacerda - Suplente. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 05 de agosto de 2020, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO TANNÚS**  
Presidente  
**SÉRGIO DO BOM PREÇO**  
1º Secretário



**DOE SANGUE  
REGULARMENTE  
E AJUDE A QUEM PRECISA**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2816, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)